



**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

**RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE - CMS/JM:**

A Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições do segmento dos Trabalhadores em Saúde Pública do Município, instituída pela Resolução nº. 054/2023, do CMS/JM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital no. 001/2023,

**INFORMA:**

1- Torna público o resultado da apuração da eleição para representantes do segmento dos trabalhadores da saúde pública municipal, conforme classificação abaixo:

<b>CANDIDATAS</b>	<b>Total de votos</b>	<b>% de votos</b>
1- ARUANA ANDRADE DE MAGALHÃES SCOFIELD	182	20,9%
2- ALINE MARA DA CONCEIÇÃO SILVA	149	17,1%
3- LARISSA MARTINS REIS	136	15,6%
4- KATIA ELOISA DOS SANTOS SILVA	116	13,3%
5- APARECIDA ALVES SANTANA	108	12,4%
6- ELIZABETH APARECIDA BATISTA	96	11,0%
7- JUCINÉIA SEBASTIANA BATISTA	84	9,6

<b>VOTOS EM BRANCO</b>	1
<b>VOTOS NULOS</b>	1

Casa da Cidadania de João Monlevade, MG, Sala do Conselho de Saúde – CMS-JM, aos 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL